



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PU: 3 DO
Di: 17 / 04 / 2013
Join: Ricardo M.S.

gabinete

## DECRETO Nº 2.486 / 2013

Exonerar em face de aposentadoria por Idade, e dá outras providências;

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por Idade da servidora, conforme Portaria nº 035/2013, de acordo com carta de concessão datada de 08/04/2013;

### D E C R E T A :

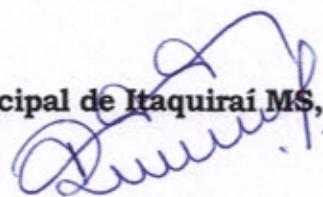
**Art. 1 °** - Fica exonerada em face de aposentadoria por Idade, a Servidora Sra. **Enalva dos Santos Moreno**, do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESF Jardim Primavera.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 08 de Abril de 2013.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Abril de 2013.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

